



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1088 - ANO: XIII

5 Pág(s)

2.3. CONTRATADA: DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA, CNPJ 75.900.183/0001-09.
2.4. VALOR CONTRATADO: R\$ 18.194,95
2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 de dezembro de 2018
2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1501

Despesa Orçamentária: 3928

Categoria: 339030079900

Descrição da Despesa: Outras despesas com gêneros alimentícios

Fonte de Recurso: 939

Valor da Despesa: R\$ 18.395,35

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 07 de dezembro de 2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4204/2018

PREGÃO Nº 220/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, destinados à decoração natalina.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Item

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 07 de dezembro de 2018.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

5.1.1. CNPJ 37.227.550/0001-58

5.1.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 30.198,80

5.2. GERVASIO SGARIONI

5.2.1. CNPJ 01.256.464/0001-26

5.2.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 20.387,00

5.3. ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

5.3.1. CNPJ 80.799.786/0001-98

5.3.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 110.996,00

Ubatuba - Paraná, 07 de dezembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO 229/2018

PROCESSO Nº 4204/2018

PREGÃO Nº 220/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, destinados à decoração natalina.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 229/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 37.227.550/0001-58.

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$ 30.198,80

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 de dezembro de 2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1003

Despesa Orçamentária: 3065

Categoria: 339030260000

Descrição da Despesa: Material elétrico e eletrônico

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$ 194.729,70

4. FORO:

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 07 de dezembro de 2018

EXTRATO DE CONTRATO 230/2018

PROCESSO Nº 4204/2018

PREGÃO Nº 220/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, destinados à decoração natalina.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 230/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: GERVASIO SGARIONI, CNPJ 01.256.464/0001-26.

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$ 20.387,00

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 de dezembro de 2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1003

Despesa Orçamentária: 3065

Categoria: 339030260000

Descrição da Despesa: Material elétrico e eletrônico

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$ 194.729,70

4. FORO:

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 07 de dezembro de 2018

EXTRATO DE CONTRATO 231/2018

PROCESSO Nº 4204/2018

PREGÃO Nº 220/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, destinados à decoração natalina.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 231/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 80.799.786/0001-98

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$ 110.996,00

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 de dezembro de 2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1003

Despesa Orçamentária: 3065

Categoria: 339030260000

Descrição da Despesa: Material elétrico e eletrônico

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$ 194.729,70

4. FORO:

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 07 de dezembro de 2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 95/2018

PROCESSO Nº 4244/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Confecção de placa de Hawley para conclusão de tratamento de reabilitação dentária e facial em cumprimento de mandado judicial nº 0000946-08.2008.8.16.0172.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando a necessidade de conclusão do término do tratamento da paciente Vanderleia Menigite visto que através dos procedimentos contratados no contrato não foi possível realizar a última fase do tratamento devido a precisão da confecção da placa objeto deste processo.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita. Ainda, em atendimento ao previsto no artigo 26, parágrafo único, inciso III da Lei 8.666/93, o procedimento de dispensa de licitação foi instruído com base no preço, sendo o preço contratado o menor dentre os orçamentos obtidos.

3. DADOS DA PROPONENTE:

LIQI IWAKI FILHO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL S.S., inscrita no CNPJ sob o nº 21.231.306/0001-29, situada na Avenida Luís Teixeira Mendes 2418, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87015-001, Telefone nº (44) 3224-0119, e-mail secretaria@liqi.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0604

Despesa Orçamentária: 1658

Categoria: 339039509900

Descrição da Despesa: DEMAIS DESP. COM SERV. MÉDICO - HOSP., O

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$- 665,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1,00	UN.	Confecção de orto placa de Hawley	665,00	665,00

Ubatuba, 04 de dezembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 96/2018

PROCESSO Nº 4245/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ-PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1088 - ANO: XIII

6 Pág(s)

1.1. OBJETO: Locação de imóvel para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública de atendimento para a população acessar os serviços da Proteção Social Especial, ou seja, famílias que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Funciona hoje em um prédio compartilhado com o CRAS, tendo apenas 03 salas para atendimento cedidas no atual prédio. É necessário que esta mudança de local aconteça, pois, além da grande demanda que hoje a unidade recebe, também pela especificidade do atendimento precisamos proporcionar às vítimas um ambiente adequado onde seja possível atender as demandas mais graves, como violência sexual contra crianças e adolescentes, por exemplo, de forma mais sigilosa, não expondo as situações num local onde há um grande fluxo de pessoas sendo atendidas diariamente, como é o caso do CRAS. O CREAS tem como perfil para o município de Ubatuba, um atendimento médio de 50 famílias e/ou indivíduos, porém hoje a demanda da unidade está com uma média de 180 casos, conforme relatório mensal de atendimento. Conforme relatório anexo ao processo, assim como a confirmação de contratação direta exposta na justificativa de 06/12/2018.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

VALDECIR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 931.542.169-87, residente e domiciliado na Rua Acacias 15, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 2524

Categoria: 339036150000

Descrição da Despesa: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 935

Valor da Despesa: R\$-10.300,00

Ubatuba, 07 de dezembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

MAYARA MICHELLE ALVES DOS SANTOS FERRAZ

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2018

PROCESSO Nº 4245/2018

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 96/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Locação de imóvel para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: VALDECIR DE OLIVEIRA, CPF nº 931.542.169-87.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 2524

Categoria: 339036150000

Descrição da Despesa: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 935

Valor da Despesa: R\$-10.300,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO 303/2018

PROCESSO Nº 4218/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel, com cessão de uso de aparelhos em comodato, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde.

2. DAS PARTES

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53, doravante denominada Contratante, e

a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, situada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1376, 16º andar, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04.571-000, doravante denominada Contratada.

3. DOS VALORES CONTRATADOS

O valor mensal estimado da contratação é de R\$-2.738,32 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$-32.859,84 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente procedimento correrão na seguinte dotação: Órgão: 0606, Despesa: 4491, Categoria: 339039999900, Descrição: Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 494.

5. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de doze meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até sessenta meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

Ubatuba - Paraná, 26 de novembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4108/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÁ E A EMPRESA VILMAR DE SOUZA VIEIRA-ME, TENDO POR OBJETO SUPRESSÃO DE SERVIÇOS.

1. OBJETO:

Registro de preços para aquisição de materiais e serviços em metalúrgica para Secretarias Municipais.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

VILMAR DE SOUZA VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.308.747/0001-98, estabelecida à Avenida João Medeiros, nº 647, na cidade de Ubatuba, Estado do PR, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44)3543-2589.

4. OBJETO DO ADITIVO

Supressão do Lote 02 da Ata de Registro de Preços, considerando que a atividade da empresa é incompatível com venda de produtos de metalurgia.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 05 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Prefeito

VILMAR DE SOUZA VIEIRA - ME

Representante Legal

PUBLICAÇÕES CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 952/96 de 12 de março de 1996.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 07 de Dezembro de 2018 referente ao Demonstrativo de Serviços/ Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social- SUAS; Demonstrativo do Gestão do SUAS e do Demonstrativo Social de Gestão Programa Bolsa Família do ano de 2017 referente ao Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – ano 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do ano de 2017;

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba – PR, 07 de Dezembro de 2018.

MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ.

Presidente do CMAS – Ubatuba/PR

RESOLUÇÃO Nº 012/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social, e pela Lei Municipal nº 2278/2016, que dispõe sobre a política municipal de assistência social e sobre o Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – Paraná.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 07/12/2018;

RESOLVE: